



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1972, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.231858/13-70;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **ANIELY PANIÁGUA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 4472-5, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Saúde, da seguinte forma:

- **1.371 (mil, trezentos e setenta um) dias** de tempo de Serviço Público Federal, prestados junto ao Ministério da Saúde, no período de 30/6/2009 a 31/3/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES